40.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribui - ções legais, resolve tornar insubsistente o Decreto de 15 de junho do corrente ano, que concedeu a DORVALINA CHAVES DA ROCHA, a pen - são correspondente a 50% dos proventos do extinto servidor munici- pal MARIO PINTO DA ROCHA, em face do que ficou provado no processo desta Prefeitura sob n. 1602.

Prefeitura Municipal de Erechim, 24 de novembro de - 1961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Antônio Vasconcelos e Souza
Secretário de Administração